



# Câmara Municipal de Curvelo

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com satisfação, apresento aos meus nobres pares o Projeto de Decreto Legislativo nº30/2024, que concede o Título de Cidadã Honorária de Curvelo a Senhora Marília Abreu Glória Guimarães.

Marília Abreu Glória Guimarães, nascida em Belo Horizonte em 11 de fevereiro de 1963. Filha caçula do querido e saudoso Luiz Ribeiro da Glória e Maria da Piedade Abreu Glória, Marília apenas nasceu em BH, tendo vivido grande parte de sua vida em Curvelo.

Marília sempre demonstrou um profundo compromisso com a comunidade e a saúde pública. Formada em odontologia pela Fafeod em 1985, logo retornou para Curvelo. Ingressou no serviço público em 1987 através de concurso estadual, onde iniciou uma carreira dedicada à odontologia escolar. Trabalhou na Escola Irmã Clarentina e no Núcleo Odontológico, dedicando-se com especial carinho ao atendimento de crianças, demonstrando sua vocação para o cuidado e o bem-estar da juventude.

Casada com Paulo José Soares Guimarães, Marília é mãe do nosso prefeito Luiz Paulo Glória Guimarães e de Lorena Glória Guimarães. Sua família é um testemunho do seu compromisso com os valores de serviço e liderança comunitária.

Além de sua carreira profissional, Marília faz parte do grupo Mulheres por Curvelo, onde continua a contribuir ativamente para o desenvolvimento social e comunitário. Mesmo aposentada, ela não se afastou das responsabilidades, ajudando seu marido na administração da fazenda da família, demonstrando sua dedicação e versatilidade.

Sua trajetória é um exemplo de compromisso e serviço, inspirando a todos nós a construir um futuro melhor para Curvelo.

Aguardando favorável aquiescência dos nobres vereadores.

Sala de Reuniões, 03 de junho de 2024

  
Emerson de Souza  
Vereador



# Câmara Municipal de Curvelo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE  
CURVELO A SENHORA MARÍLIA ABREU GLÓRIA  
GUIMARÃES.

**Art.1º.**Fica concedido a Senhora Marília Abreu Glória Guimarães o Título de Cidadã Honorária do Município de Curvelo, Estado de Minas Gérias

**Art.2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões, 03 de junho de 2024

  
Emerson de Souza  
Vereador